



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 11/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 11/2024

No parágrafo único do Art. 9º, onde consta: "... no art. 2º...", leia-se: "...no Art. 2º desta lei..."

O Art. 12 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva adequar a redação aos ditames da LC Federal n.º 95/98.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

ELIVELTON DA SILVA

Presidente da CLJRF

TONI TOSHIO YAMASHITA

Vice-Presidente

AILTON SOARES XAVIER

Membro